

TENOTĂ - MÔ

2005

Capítulo 9

Política e sociedade na construção de efeitos das grandes barragens: o caso Tucuruí

Sônia Barbosa Magalhães

No período compreendido entre 30 de outubro e 01 de novembro de 1984, foi realizado o primeiro Encontro Tucuruí, que contou, oficialmente, com a promoção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB - Seção Pará), da Sociedade de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH/Pará) e da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG). Foram convidados para participar das mesas realizadas representantes de instituições de pesquisa – Museu Paraense Emílio Goeldi e Universidade Federal do Pará; representantes do governo federal em diversas instâncias afetas à questão – Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT) e Superintendência de Combate à Malária (SUCAM); representantes de diversos órgãos do governo estadual – Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Pará (IDESP), Instituto de Terras do Pará (ITERPA), Secretaria de Planejamento (SEPLAN), além de representantes municipais, como o prefeito de Tucuruí e vereadores. E, representantes da ELETRONORTE – de Tucuruí e de Brasília.

Com a presença de cerca de mil pessoas deslocadas compulsoriamente com a construção da Barragem, sobretudo de camponeses (homens, mulheres e crianças), o Encontro tinha como objetivo principal publicizar a situação vivenciada, que se caracterizava pela insegurança advinda do próprio deslocamento compulsório, particularmente agudizada naquele momento de enchimento do lago; e pela ausência de informações sobre o processo de transferência que havia sido iniciado. Principal informação

reivindicada: qual a área inundada e quando seria recebido o lote para trabalhar e a casa para morar. Naqueles dias, que se sucediam a um período que se iniciara com a desocupação da área para formação do lago, em setembro de 1984, centenas de famílias encontravam-se *acampadas* na parte final da

245



Rua Santo Antônio, à época, uma rua secundária que ligava a sede do município à vila operária do acampamento: em barraquinhas cobertas por lonas e plásticos de cores diversas, um amontoado de pessoas – homens, mulheres, crianças, jovens, idosos – permanecia há mais de trinta dias, em sua maioria à espera de uma resposta da empresa sobre a situação de sua transferência.

Passaram-se 20 anos¹. Muitos encontros, acampamentos, reivindicações, negociações... Em 17 de junho de 2004, o clima era de tensão. No *acampamento* montado, desta feita no interior da área da ELETRONORTE, em diagonal ao escritório da diretoria, dezenas de famílias impacientavam-se com mais uma reunião adiada, sem que houvesse uma resposta definitiva e conciliadora sobre as reivindicações que, agora, diziam respeito aos *expropriados*² da primeira e da segunda etapa. Desde abril de 2004, em um período por eles contabilizado em exatos 56 dias³, dezenas de barracas abrigavam centenas de pessoas, que têm se revezado com a expectativa de resolver uma situação que consideram *pendente* há 20 anos. *Pendência* é a palavra que os *expropriados* utilizam para remarcar a situação que eles vivenciam, por sua vez, atribuída à dívida social contraída – e não paga – pela ELETRONORTE. Para os *expropriados* da primeira etapa, as *pendências* vem se prolongando e, por vezes, se metamorfoseando, desde 1984. E, todas dizem respeito, direta ou indiretamente, ao modo como a ELETRONORTE tratou as populações a serem transferidas e seus territórios⁴.

Ao longo destas duas décadas, muito se escreveu e muito se falou sobre Tucuruí, isto é, Tucuruí jamais perdeu a atualidade e os parágrafos precedentes

tiveram o propósito de chamar atenção para a particular situação que ali se verificou e que ainda perdura. Como se fora em cascata, os efeitos sociais da construção da barragem vão ganhando amplitude e abrangência, seja porque novos fatos não cessam de surgir seja porque o movimento social repõe – como em Sísifo – esta atualidade. De tal modo que, hoje não se pode falar em Barragens na Amazônia sem se recuperar esta memória – Tucuruí se interpõe como exemplo e contraponto, sobretudo no contexto atual de geração de hidreletricidade no país. Com uma matriz que enfatiza a opção hidrelétrica, está previsto para a Amazônia o papel de província hidro-energética, a partir da qual serão gerados mais de 80% do total de geração previsto para o país até 2020. Neste total, está claro, inclui-se o barramento do rio Xingu tratado neste livro. Mas, apenas para a Bacia dos rios Araguaia e Tocantins estão previstas cerca de 14 grandes hidrelétricas, para as quais estima-se que serão “atingidas” cerca de 75 mil pessoas.

Mas, por que Tucuruí continua a despertar interesse? Por que continua atual? – Pode-se afirmar que a atualidade de Tucuruí deriva da força do movimento social e do movimento sindical local e nacional e a partir desta atualidade, podem ser levantados dois pontos fundamentais:

- 1- A dimensão dos efeitos sociais das grandes barragens é também resultado do modo como os atores sociais os vivenciam e os representam. Logo, as dinâmicas social e política determinam a abrangência dos efeitos;
- 2- Os efeitos sociais são também resultado das leituras e interpretações equivocadas (do ponto de

Fac-símile do folder do Encontro Tucuruí, outubro de 1984



vista político e técnico) da realidade, que informam o planejamento e as ações que daí derivam.

Vejamos estas assertivas, analisando, no segundo ponto, especificamente, o procedimento da ELETRONORTE em relação à cota de inundação na chamada *segunda etapa de Tucuruí*.

A atualidade de Tucuruí e o movimento social

A atualidade de Tucuruí deriva da força do movimento social, em níveis local, regional, nacional e internacional e do movimento sindical local e regional. São os movimentos social e sindical que têm sustentado e reproduzido para a sociedade os problemas ocasionados pela construção da barragem e, cada vez mais, chamando a atenção para a eventual replicabilidade destes efeitos em outras situações similares. O maior exemplo desta assertiva é a inclusão do “Caso Tucuruí” no estudo realizado pela Comissão Internacional de Barragens⁵. E, especialmente, o esforço dos representantes dos *expropriados* para fazer prevalecer a sua versão no relatório final desta Comissão. Esforço que mais concretamente se manifestou na criação de um “comitê”, além do Grupo Consultivo responsável pela elaboração do estudo, inicialmente previsto. Este comitê, formado por representantes do Movimento Nacional de Atingidos por Barragens, do Movimento de Expropriados de Tucuruí, de um representante da ELETRONORTE e de um pesquisador, foi criado apenas em Tucuruí, por pressão do movimento social, com o objetivo específico de acompanhar/avaliar os relatórios parciais elaborados pelo grupo consultivo e sugerir modificações e encaminhamentos necessários, cf. CMB, 15 e 16/01/2000.

Para quem conhece a história de Tucuruí, são evidentemente perceptíveis as “lições” incorporadas ao Relatório Final, cuja formulação tem origem nas reivindicações construídas no âmbito do movimento social local. Por exemplo:

“Em diversas barragens existentes, é possível otimizar seus benefícios, resolver *questões sociais pendentes* e intensificar as medidas de mitigação e restauração ambiental (...) um esforço especial deve ser empreendido para resolver as *questões sociais pendentes* (CMB, 2000:30, grifos meus).

“No passado, os aspectos sociais e ambientais, e também aqueles envolvendo governo e cumprimento de preceitos, foram desvalorizados no processo decisório”, (CMB, 2000:38).

No relatório geral, que diz respeito ao estudo como um todo, contemplando a análise de oito casos em todo o mundo, foram identificadas sete situações ou ações reconhecidas como desestruturadoras, que

guardam estreita correlação com o caso Tucuruí e, especialmente, com os efeitos que os representantes do movimento social empenharam-se em destacar:

- a) “os efeitos negativos não são adequadamente avaliados ou sequer considerados. A gama desses impactos é considerável - sobre a vida, a subsistência e a saúde das comunidades afetadas que dependem do ambiente ribeirinho;
- b) milhões de pessoas que vivem a jusante de barragens - particularmente aquelas que dependem das funções naturais das planícies aluviais e da pesca - também sofreram graves prejuízos em seus meios de subsistência e a produtividade futura dos recursos foi colocada em risco;
- c) Muitas pessoas deslocadas não foram reconhecidas (ou cadastradas) como tal e, portanto, não foram reassentadas nem indenizadas;
- d) Nos casos em que houve indenização, esta quase sempre mostrou-se inadequada; e nos casos em que as pessoas deslocadas foram devidamente cadastradas, muitas não foram incluídas nos programas de reassentamento.
- e) Aquelas que foram reassentadas raramente tiveram seus meios de subsistência restaurados, pois os programas de reassentamento em geral concentram-se na mudança física, excluindo a recuperação econômica e social dos deslocados.
- f) Quanto maior a magnitude do deslocamento, menor a probabilidade de que os meios de subsistência das populações afetadas possam ser restaurados.
- g) Mesmo nos anos 90, em muitos casos os impactos sobre os meios de subsistência a jusante não foram adequadamente avaliados ou considerados no planejamento e projeto de grandes barragens” (cf. Comissão Mundial de Barragens, 2000:20).

Poderiam ser citados vários outros trechos. No entanto, o que é importante reter é que as chamadas *pendências de Tucuruí* são repostas ano-a-ano, dia a dia pelos movimentos social e sindical. E estas *pendências*, na atualidade, dizem respeito a três situações diferenciadas: a primeira diz respeito aos *expropriados da primeira etapa*, espacialmente localizados a montante; a segunda aos *expropriados da segunda etapa*, localizados na área alagada em decorrência do alteamento da cota, também a montante da barragem; e, por fim, aos *atingidos de jusante* - desde a primeira etapa.

Na área de montante, as principais reivindicações atuais referentes à primeira etapa e que estão na raiz dos mais recentes acampamentos realizados em janeiro e em abril de 2004, são:

- complementação do lote rural, com base no módulo agrário da região, em vigor na ocasião do deslocamento;
- pagamento de itens hoje reconhecidos como indenizáveis e que não foram incluídos na

planilha de 1980, como cobertura florística e área de vazante;

- pagamento do “tempo parado”, isto é o intervalo de tempo entre o anúncio da indenização e a transferência;
- e, revisão de processos de indenização e seus respectivos pagamentos, inclusive gastos com deslocamento não ressarcidos pela empresa.

Em carta dirigida ao “negociador”⁶ da empresa, em 31 de janeiro de 2004, no âmbito do acampamento de janeiro de 2004, a Comissão de representantes ressalta a continuidade que se verifica entre 1984 e 2004, isto é, ao longo dos vinte anos:

Hoje 31/01/2004, às 00:30 horas a comissão reuniu em Assembléia os atingidos que estão no pátio da ELETRONORTE, com a finalidade de apresentar e relatar o que foi discutido na reunião de ontem (...) os expropriados não arredarão os pés do pátio da empresa enquanto não tiverem os seus pedidos atendidos e receberem os referidos pagamentos.

O fato da ELETRONORTE ter recusado fornecer-lhes ou doar-lhes alimentação não os farão recuar de seus propósitos, uma vez que é sabido pela empresa que **este movimento dura mais de 20 anos**, sempre superaram este tipo de barreira, e passar fome virou rotina para todos, o que não é novidade (grifos meus).

Em relação aos municípios atingidos à jusante, é também exemplar o redimensionamento dos efeitos, a partir da atuação do movimento social.

Historicamente, a ELETRONORTE, e todo o chamado setor elétrico brasileiro, trabalha com o conceito de área atingida como igual a área alagada. Uma variante deste conceito é a chamada área de entorno, no caso, equivalente à área de entorno do lago. Segue-se como máxima que o ‘efeito social’ é produzido sobre a área alagada e não sobre o novo território – ou sobre o novo contexto social e ambiental - que surge como decorrência da própria intervenção. Com base naquele conceito, por exemplo, todos os

municípios a jusante da barragem foram excluídos das chamadas ações de “mitigação de efeitos”, salvo ações pontuais referentes à qualidade da água, por sua vez decorrentes de amplo processo de mobilização social e política.

Até 2002, somente os municípios de Tucuruí, Breu Branco, Novo Repartimento, Jacundá, Itupiranga e Rondon do Pará eram reconhecidos pela empresa como “área atingida” pela construção da barragem⁷. Isto é, os municípios que tiveram território alagado. Somente em 2003, a ELETRONORTE admitiu oficialmente como “área atingida” da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, os seguintes municípios situados a jusante: Baião, Mocajuba, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru e Cametá. E, em diagnóstico realizado, constata para esta área, dentre outros, os seguintes processos, cf. ELETRONORTE, 2003:

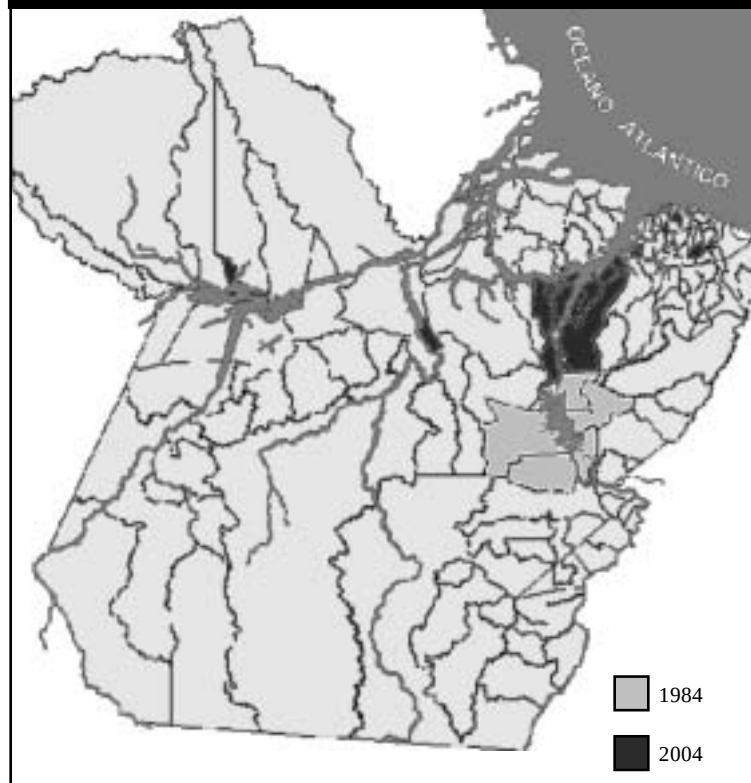
- alto índice de emigração, com registro de decréscimo absoluto de população nos municípios de Limoeiro do Ajuru e de Baião (pg. 21/24);
- forte êxodo rural (pg.24);
- estagnação econômica, com redução das atividades agropecuárias (pg.25);
- declínio da produtividade média da agricultura (pg.32)
- diminuição do PIB em termos absolutos em todos os municípios, especialmente nos dois municípios mais importantes da microrregião –

Cametá e Igarapé-Miri (pg.25/27)

Estes processos, vale dizer, são reconhecidos como tal 20 anos após o discurso libertador que cercou a implantação da hidrelétrica no início dos anos 80 do século passado, cf. MAGALHÃES, 1992.

Mais recentemente, isto é, em 2004, como resultado da nova conjuntura política e da situação desencadeada com a implantação da segunda etapa, foram acrescentados à “área atingida” mais 06 municípios, totalizando 16 municípios,

Ilustração 1 – Área atingida pela UHE Tucuruí (segundo Eletronorte) - 1984 e 2004



cf. assinalados no mapa acima: Abaetetuba; Baião; Barcarena; Breu Branco; Cametá; Goianésia do Pará; Igarapé-Miri; Itupiranga; Jacundá; Limoeiro do Ajuru; Mocajuba; Moju; Nova Ipixuna; Novo Repartimento; Oeiras do Pará; e Tucuruí; ou 17 municípios, se incluirmos Rondon do Pará. Estes municípios estão inseridos em micro e mesorregiões diferentes – Sudeste e Nordeste Paraenses e Região Metropolitana de Belém - e apresentam características e dinâmicas sociais e históricas próprias.

Este novo recorte redefine e alarga a área atingida pela UHE de Tucuruí, de certo modo incorporando antigas reivindicações especialmente capitaneadas pela Colônia de Pescadores e pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cametá. Por outro lado, incorpora demandas surgidas em um novo contexto e a partir de outras dinâmicas, especialmente decorrentes da atuação/associação de um grupo de prefeitos e vereadores daqueles municípios e de uma aparente inflexão na postura da empresa em direção a um contato e/ou negociação mais estreita com os prefeitos locais, não ficando claro ainda o lugar da interlocução do movimento social nesta nova dinâmica. De todo modo, tratam-se de gestões e negociações muito recentes, cujo processo ainda não pode ser analisado e cujas consequências ainda não podem ser previstas.

A segunda etapa de Tucuruí

É chamada segunda etapa de Tucuruí, a segunda fase de instalação de turbinas para duplicação de sua capacidade de geração de aproximadamente 4 mil para 8.370 MW. Oficialmente, foi iniciada em 1998; o projeto básico data de 1996 e o primeiro Plano de Ações Ambientais data de 1999. Desnecessário dizer que os efeitos sociais são tratados nos chamados planos ambientais. Já foram instaladas 03 novas turbinas e a conclusão total desta etapa está prevista para 2006/2007.

A segunda etapa de Tucuruí é marcada pelo aumento da cota de inundação e pela ausência de estudos ambientais. Fazendo prevalecer o princípio da anterioridade da obra à Resolução do CONAMA 001-86 que tornou obrigatória a realização do RIMA⁸, a ELETRONORTE está realizando a segunda etapa de Tucuruí sem os estudos de impacto previstos em lei para obras iniciadas pós-1986. Inicialmente, parece ter corroborado para a prevalência daquele princípio a afirmação de que não haveria aumento da cota.

A rigor, somente em abril de 1997 a ELETRONORTE demandou o Licenciamento de Tucuruí.

E, somente em 1998, foi concedida pela Secretaria de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará (SECTAM) a Licença de Operação (LO) da primeira etapa. Nesta mesma data foi concedida também a Licença de Instalação da segunda etapa. Estas licenças, de caráter provisório, foram depois sendo provisoriamente renovadas, até se tornarem permanentes, em 2003, mediante o atendimento de algumas recomendações ou exigências feitas por aquela Secretaria.

Uma das principais consequências da não realização do RIMA foi a ausência de publicização e de discussão dos efeitos da segunda etapa. Pode-se depreender, inclusive, pelos estudos até agora apresentados, que prevalece uma visão compartimentada dos efeitos, não havendo um plano de ação coordenado e concatenado para atender a esta segunda fase.

Até 1999, de fato, a documentação apresentada pela ELETRONORTE consistia basicamente no seguinte conjunto de textos: Projeto Básico – 1996; Licenciamento – Relatório Preliminar, abril de 1997; Programa de Macrófitas Aquáticas – novembro de 1998; Programa de Limnologia – Qualidade da Água – novembro de 1988; Programa de Estoque Pesqueiro – novembro de 1998; Plano de Ações Ambientais – março de 1999.

De todo modo, cabe remarcar a decalagem de tempo (três anos) e de enfoque entre o Projeto Básico, o Licenciamento e o chamado Plano de Ações Ambientais. O projeto básico é marcado pela chamada “visão holística” do ambiente e nele afirma-se haver uma preocupação em “equacionar” as questões ambientais em Tucuruí. Por uma espécie de surpresa positiva, vê-se ali referência às grandes mudanças sofridas na região, à estrutura fundiária – às migrações, às pressões sobre emprego, às pressões sobre ocupação da terra; às migrações temporárias de agricultores e pescadores, etc. Não obstante, há um *gap* entre o projeto básico e o plano ambiental de 1999, fazendo até supor que foram realizados por equipes diferentes e/ou com propósitos diferentes. O Plano de 97, por sua vez, copia literalmente os trechos do Projeto Básico que dizem respeito ao meio-ambiente. A partir de 98 e no Plano de 99 encontra-se uma outra forma de tratar a questão. A chamada “visão holística” que existe como intenção no Projeto Básico desaparece e faz ressurgir a compartimentalização da realidade, a autonomização do ambiente, enfim, a visão estática da realidade. Re-editando a visão e as práticas de 1979/1980, não há mais sociedade a ser considerada. O sujeito das ações são as macrófitas aquáticas, a madeira submersa, etc.

As observações acima têm o propósito de apenas chamar a atenção para essa especial habilidade do planejamento e dos planejadores da ELETRONORTE em elipsar as sociedades e suas demandas. Embora sob o fogo cruzado do movimento social, a ELETRONORTE não o reconhece ou, no máximo, minimiza-o e passa à segunda etapa ...

A Segunda Etapa – A cota 74

Historicamente, a ELETRONORTE apresenta “dificuldades” em lidar com a cota de inundação. Na primeira etapa de Tucuruí, o decreto de desapropriação da área por utilidade pública contemplava uma área bem superior, cujo perímetro era estimado em 5.200 km, atingindo ao que se presumia ser a cota 76. Em seguida, seja pela indefinição, seja pelas chamadas dificuldades de restituição aerofotogramétrica, seja pelas características da área marcada pela abundância de pequenos rios e cursos d’água, o lago previsto para 2.430 km², acabou atingindo a 2.875 km², significando um aumento no espelho d’água de 18,3% e, conseqüentemente, a inundação de áreas destinadas ao reassentamento, que se traduziu em uma segunda transferência - às pressas, não prevista.

No Projeto Básico da segunda etapa, lê-se:

“Para a 2ª. etapa não será necessária nenhuma inundação incremental, ficando o reservatório com as mesmas características físicas atuais, **com exceção do deplecionamento máximo que passará a ser de 10,0** – entre a cota 72 e 62,00” (Projeto Básico, pg.10-3, grifos meus).

Parêntesis. Antes de prosseguir com a mudança de cota, algumas indagações, ainda que breves, fazem-se necessárias, sobretudo porque permanecerão atuais mesmo havendo o aumento da cota. Por exemplo, poder-se-ia perguntar o que pode significar este deplecionamento, se considerarmos as ilhas, e as margens do lago, ocupadas, inclusive com loteamentos criados pela própria ELETRONORTE? Como vai ficar o conhecimento duramente apreendido nestes 15/20 anos, a partir do qual seja os

pescadores já conseguem aproveitar a vazante artificial e o nível máximo das águas? E já conseguem distinguir o comportamento da fauna aquática, sobretudo dos peixes do lago? Como fica a vida cotidiana, marcada pelo local onde as casas estão construídas, por uma distância conhecida para o abastecimento d’água, etc? No limite, a questão do deplecionamento diz respeito diretamente ao conhecimento acumulado. Populações que tiveram todo o seu conhecimento arquivado, em menos de duas décadas depois defrontam-se novamente com alterações importantes no ambiente em que vivem, resultando, por conseguinte, em novas conseqüências econômicas e sociais, cuja abrangência e limites não parecem ter sido suficientemente considerados.

Até 1999, pois, afirmava-se que não haveria “qualquer acréscimo no corpo d’água do reservatório a montante”. Previam-se, no máximo, uma inundação de 50 hectares que correspondia a uma pequena ampliação circundante às margens do próprio lago.

Uma versão oficial apresentada pela ELETRONORTE para a decisão do aumento da cota, combina a crise energética de 2001 com as injunções políticas. Diz textualmente, que:

“em decorrência da crise energética por que passa o Brasil e da necessidade de implementação de soluções a curto, médio e longo prazo para equacionamento e solução do problema, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 2.147, de 15 de maio de 2001, criando e instalando a Câmara de Gestão da Crise de Energia – GCE com o objetivo de propor e implementar medidas de natureza emergencial para compatibilizar a demanda e a oferta de energia elétrica, de forma a evitar interrupções intempestivas ou imprevistas do suprimento de energia elétrica (...) uma vez editada essa MP, e em sua decorrência, os prefeitos do entorno do reservatório da UHE Tucuruí, apoiados por parlamentares federais do Pará, solicitaram ao Ministro das

Minas e Energia que mandasse estudar a elevação da cota normal de operação da UHE Tucuruí de 72,00m para 74,00m em troca de um Programa de Inserção Regional que trouxesse benefícios para os referidos municípios”, cf. ELETRONORTE, 2003.

No mesmo ano de 2001, o aumento da cota foi autorizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), argumentado o aumento

Acampamento atingidos Tucuruí,
Sônia Magalhães



Tabela 1 – Áreas Inundadas - Cota 74 – Usina Hidrelétrica de Tucuruí – 2ª etapa

Intervalo de Cotas (m)	Áreas Inundadas (ha)		
	Terra Firme	Ilhas	Total
72-73	5.312,46	2.583,11	7.895,57
73-74	6.203,68	2.320,37	8.524,05
TOTAL	11.516,14	4.903,48	16.419,62

Fonte: ELETRONORTE, 2002

da capacidade geradora da usina em 110 megawatts (MW) firmes.

No entanto, desde 2000 a ELETRONORTE havia informado o aumento da cota à SECTAM. E mais: em dezembro de 2001, informou, no âmbito das solicitações feitas por aquela SECRETARIA, que a área a ser inundada havia sido estimada em 370 km².

Em 2002, a ELETRONORTE apresentou novos dados, informando que a área a ser inundada havia sido super-dimensionada e que de fato seriam inundados 164 km², discriminadas conforme a tabela abaixo.

Nos documentos até agora apresentados, de fato, não há um tratamento minucioso do comportamento do lago, no que diz respeito às suas consequências para as populações locais, tanto de jussante quanto de montante. A partir de alguns dados, entretanto, pode-se inferir a abrangência do alagamento previsto:

- aproximadamente 4.000 famílias terão suas terras total ou parcialmente inundadas;
- cinco municípios terão novamente áreas alagadas: Tucuruí, Novo Repartimento, Breu Branco, Jacundá, Nova Ipixuna e Itupiranga
- em levantamento preliminar, haviam sido identificadas 3.548 propriedades parcial ou totalmente alagadas, sendo a maioria dos municípios de Novo Repartimento e Tucuruí;
- metade da área a ser inundada apresenta vegetação nativa, sendo caracterizada como floresta ombrófila densa;
- desaparecimento de 337 ilhas e surgimento de outras 283;
- proliferação de macrófitas aquáticas⁹.

No que diz respeito às ilhas, cabe lembrar que a formação do lago motivou o surgimento de mais de um mil e quinhentas ilhas que, desde o final dos anos 80, vêm sendo ocupadas, tanto em razão de processos migratórios decorrentes dos efeitos ambientais sobre a base produtiva tradicional,

como é o caso dos pescadores artesanais do Baixo Tocantins, quanto dos deslocamentos ocupacionais ensejados pelo surgimento mesmo destas novas condições de produção.

A ocupação destas ilhas, motivou, em abril de 2002, depois de um longo processo de mobilização iniciado em 1994, a criação, através da LEI nº 6.451, de três Unidades de Conservação da Natureza, assim intituladas: Área de Proteção Ambiental do Lago de Tucuruí - APA LAGO DE TUCURUÍ; Reserva de Desenvolvimento Sustentável de ALCobaça - RDS ALCobaça e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Pucuruí-Ararão - RDS PUCURUÍ-ARARÃO. A correlação entre estas unidades e o aumento da cota ainda não foi colocada em pauta.

Nesta segunda fase, algumas alterações no comportamento da empresa, relativas ao processo de indenização, notadamente no que diz respeito à Planilha de Cálculo, contou com a participação efetiva de diversas organizações locais, de tal modo que os valores não têm sido objeto de questionamentos. Não obstante, ainda restam em frequente disputa: as áreas efetivamente alteradas, uma vez que permanece, por parte da empresa, a equivalência entre *alagado* e atingido; e, o lento processo de pagamento. Em novembro de 2003, ficou consignado em “Ata da Reunião entre ELETRONORTE e Comissão do Alteamento da Cota 72 para 74 metros do lago da UHE Tucuruí”, algumas destas questões:

(...) o Diretor informou que dinheiro não era problema, mas nenhum processo foi pago e os atingidos têm cobrado das lideranças (...)

(...) Há falta de comunicação entre a ELETRONORTE e a liderança dos atingidos, tendo sido dois líderes impedidos de entrar no prédio do alteamento por motivo de segurança (...)

(...) representante pede esclarecimento se o pagamento será efetuado de uma única vez ou em parcelas, pois as pessoas já firmaram compromissos com base nesses pagamentos

(...) pergunta acerca do pagamento do lucro cessante (...)

A guisa de conclusão

O que se pode observar é que os efeitos sociais da segunda etapa de Tucuruí ainda estão socialmente em construção. A interconexão entre primeira e segunda etapa, bem como o alagamento ainda não efetivado talvez estejam contribuindo para um relativo distanciamento dos processos e dinâmicas que certamente serão desencadeados. Por seu turno, foi mais uma vez como fato consumado que a mudança de cota se impôs. Foi através de espaços abertos na legislação que se subtraiu à sociedade e especialmente às populações atingidas a oportunidade de acercar-se dos processos e das transformações que lhes serão impostas.

Ancorado em sua própria experiência, e no espaço aberto na arena política, é que os representantes do movimento social local têm tentado reduzir os efeitos que incidem sobre as suas vidas e o seu futuro. No atual momento, consideram vitória a planilha de cálculo que baseia as indenizações e continuam a tentar impor um novo conceito de atingido e ultrapassar o desgaste cotidiano dos atrasos, mudanças de prazos, redefinição de áreas e cronogramas, e etc.

No caso de Tucuruí, desde 1983/1984, as populações locais vivenciaram e/ou compartilharam de três situações de deslocamento compulsório:

1. a formação do lago em 1983/1984;
2. a inundação de determinados locais com o erro da área de inundação;
3. a transferência provocada pela praga de mosquitos.

Evidentemente, estas situações não necessariamente foram vivenciadas por uma só pessoa. Mas a experiência social do triplice deslocamento, esta sim, é uma experiência que se imortaliza na memória social do grupo, através de um processo de reconstrução que é individual, mas que sofre as determinações da experiência vivida coletivamente.

Assim, pode-se pensar que as vicissitudes da história de Tucuruí colocam um ponto de interrogação sobre a possibilidade de lidar com situações similares, sem que se imponham as determinações sociais e políticas aportadas por esta mesma história.

Notas

¹ A Usina Hidrelétrica de Tucuruí foi construída pelas Centrais Elétricas do Norte do Brasil (ELETRONORTE), no período compreendido entre 1975 e 1984, com uma previsão de potência instalada de 4.000 MW nesta que é considerada a primeira etapa de construção. O lago formado possui uma área de aproximadamente 2.875 kms quadrados, com 170 kms de extensão. Para a formação deste lago foi inundada grande parte dos territórios dos municípios de Tucuruí, Jacundá e Itupiranga; e, uma pequena parcela do município de Rondon do Pará. Foram inundados uma sede municipal - Jacundá - e dezenas de povoados, estimando-se em aproximadamente cinco mil o número de famílias camponesas transferidas compulsoriamente pela ELETRONORTE. O represamento parcial das águas teve início em 1979, realizando-se o enchimento total do lago cinco anos depois, entre junho de 1984 e março de 1985.

² Expropriado é a identificação assumida por todos os deslocados compulsoriamente com a construção da

barragem. Esta designação, inicialmente atribuída pela ELETRONORTE, foi metamorfoseada em categoria identitária, cf. MAGALHÃES (1991).

³ Este Acampamento tem sido marcado por períodos de forte tensão, como por exemplo no dia 10 de junho de 2004, ocasião em que foi transferido e instalado dentro do pátio da prefeitura da vila residencial da ELETRONORTE.

⁴ Ver a propósito da visão da ELETRO-NORTE sobre as populações deslocadas e seus territórios MAGALHÃES 1992.

⁵ A Comissão Mundial de Barragens foi criada em 1998 para analisar os efeitos e os conflitos dos projetos de represas e propor uma nova solução. Em novembro de 2000, a CMB publicou o seu relatório final.

⁶ Em outubro de 2003, a ELETRO-NORTE indicou um negociador oficial para tratar com os expropriados da primeira e da segunda etapa.

⁷ Cabe advertir que o caso de Rondon do Pará jamais foi abordado

pelo movimento social e não será tratado neste texto.

⁸ Prevaleceu, no caso da segunda etapa de Tucuruí, a Resolução de 06 de setembro de 1987 (art.12§5º): “Para o empreendimento que entrou em operação anteriormente a 01 de fevereiro de 1986, sua regularização se dará pela obtenção da LO sem a necessidade de apresentação de RIMA, mas com a concessão encaminhando ao(s) órgão(s) estadual (ais) a descrição geral do empreendimento; a descrição do impacto ambiental provocado e as medidas de proteção adotadas ou em vias de adoção”.

⁹ As macrófitas aquáticas foram responsáveis, logo após o enchimento do lago, por uma intensa proliferação de mosquitos em diversas áreas da borda do lago. Entre 1988 e 1990, período considerado mais crítico, as famílias que haviam sido assentadas nestas áreas tiveram que ser novamente deslocadas. Em 1986, a área ocupada pelas macrófitas no reservatório de Tucuruí foi estimada em 860 km². Ver TADEI, 1996.